



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 414/83

O Senhor Ivanir Francisco Ogliari, Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- DESIGNAR, sem prejuízo do cargo, que LORENA ISABEL MARSARO, ocupa, também, para executar os serviços de divulgação, de sistematização, redação final, registro e publicações dos atos do Prefeito, a partir de 02.02.83.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de fevereiro de 1983, 95ª da República e 28ª do Município.

Ivanir Francisco Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL